

TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 AO CONTRATO Nº 06/2016, formalizado entre a FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA e a empresa SM LEMES PAISAGISMO - ME, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA TEMPORÁRIA, COMPOSTA POR CINCO AJUDANTES OPERACIONAIS, PARA AUXILIAR NO PROJETO DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL E MANEJO DE ÁREAS DEGRADADAS NO INTERIOR E/OU ZONA DE AMORTECIMENTO DA ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO MATA DE SANTA GENEBRA (ARIE MSG) A SER COORDENADO PELA EQUIPE TÉCNICA DA FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/16 - PROTOCOLO Nº 075/2016

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA**, com sede na Rua Mata Atlântica, nº 447, Bosque de Barão, Campinas-SP, CEP: 13082-755, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 52.350.980/0001-56 representada neste ato por seu Presidente Sr. Sinval Roberto Durigon, portador do RG nº 7.330.119-x e do CPF nº 819.901.628/00, e por seu Tesoureiro, Sr. Jose Pedro de Oliveira Souza, portador do RG nº 6.602.691 e do CPF nº 941.899.438-00, e de outro lado, como CONTRATADA, a Empresa **SM LEMES PAISAGISMO - ME**, com sede à Estrada Vicinal Oscar Pereira Dias S/N, Varginha, Santo Antonio de Posse/SP – CEP 13.830-000, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 17.568.607/0001-75, neste ato representada pelo Sr. Sandroniel Mollon Lemes, sob as Cláusulas seguintes, sujeitas as partes contratantes às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

DO PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O prazo de vigência contratual será prorrogado por mais **6 (seis) meses**, a partir de 22/12/2019, com cláusula resolutiva, a critério da Fundação José Pedro de Oliveira.

DO VALOR DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor mensal do presente contrato é de **R\$ 14.219,24** (quatorze mil, duzentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos). O valor total da presente prorrogação será de **R\$ 85.315,44** (oitenta e cinco mil, trezentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos). O valor total atualizado do contrato é de **R\$ 764.018,34** (setecentos e sessenta e quatro mil, dezoito reais e trinta e quatro centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA TERCEIRA – Para atendimento da presente prorrogação informamos existem recursos orçamentários para o presente aditamento.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA QUARTA - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato em referência, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 06/12/2019

Sinval Roberto Durigon
Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

Jose Pedro de Oliveira Souza
Tesoureiro da Fundação José Pedro de Oliveira

Sandroniel Mollon Lemes
SM LEMES PAISAGISMO - ME

TESTEMUNHAS:

ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO

Contrato nº 06/2016

Vigência 12 meses – 22/06/2016 a 22/06/2017

Valor do Contrato. = R\$ 194.940,00

Do Valor Mensal Estimado = R\$ 16.245,00

Aditamento 01 – Desconto

Valor Mensal Contrato: R\$ 16.245,00

Índice aproximado de desconto mensal: 5,00% - desconto R\$ 812,00 mensais

Valor Mensal Contrato com Desconto: R\$ 15.433,00

Valor a ser pago com desconto referente ao período de 01/03/2017 a 31/05/2017: R\$ 46.299,00

Valor pro rata referente o período de 01/06/2017 a 21/06/2017: R\$ 10.803,09

Valor do Contrato referente ao período de 01/03/2017 a 21/06/2017, com desconto de R\$ 812,00 mensais, aproximadamente 5%, será de: R\$ 57.102,09

Desconto total estimado referente ao período de 01/03/2017 à 21/06/2017: R\$ 3.816,66

Com o referido desconto o valor total do Contrato que era de R\$ 194.940,00 passará a ser de R\$ 191.123,34

Aditamento 02 - Prorrogação de Prazo 12 (doze) meses e Reajuste

Prorrogação do Prazo de 12 meses: de 22/06/2017 a 22/06/2018

Valor mensal do Aditamento sem reajuste: R\$ 15.433,00

Valor mensal do reajuste de 7% (Convenção Coletiva de Trabalho 2017/18): R\$ 1.080,31

Valor mensal do aditamento com reajuste: R\$ 16.513,31

Valor do total do Aditamento: R\$ 198.159,72

Valor total do Contrato: R\$ 389.283,06

Aditamento 03 - Prorrogação de Prazo 12 (doze) meses e Reajuste

Prorrogação do Prazo de 12 meses: de 22/06/2018 a 22/06/2019

Valor mensal do Aditamento sem reajuste: R\$ 16.513,31

Valor mensal do reajuste de 3% (Convenção Coletiva de Trabalho 2018/19): R\$ 495,39

Valor mensal do aditamento com reajuste: R\$ 17.008,70

Valor do total do Aditamento: R\$ 204.104,40

Valor total do Contrato: R\$ 593.387,46

Aditamento 04 - Prorrogação de Prazo 06 (seis) meses e Reajuste

Prorrogação do Prazo de 06 meses: de 22/06/2019 a 22/12/2019

Valor mensal do Aditamento sem reajuste: R\$ 17.008,70

Supressão de quantitativo de 20% a partir de 22/06/2019

Valor mensal com a supressão R\$ 13.606,96

Valor mensal do reajuste de 4,5% (Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019): R\$ 612,28

Valor mensal do aditamento com reajuste: R\$ 14.219,24

Valor do total do Aditamento: R\$ 85.315,44

Valor total do Contrato: R\$ 678.702,90

Aditamento 05 - Prorrogação de Prazo 06 (seis) meses

Prorrogação do Prazo de 06 meses: de 22/12/2019 a 22/06/2020

Valor mensal do aditamento: R\$ 14.219,24

Valor do total do Aditamento: R\$ 85.315,44

Valor total do Contrato: R\$ 764.018,34

ANEXO II - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO DO ADITAMENTO 05 DO CONTRATO NR. 06/2016

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

CONTRATADO: SM LEMES PAISAGISMO – ME

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra qualificada temporária, composta por cinco ajudantes operacionais, para auxiliar no projeto de restauração florestal e manejo de áreas degradadas no interior e/ou zona de amortecimento da área de relevante interesse ecológico mata de santa genebra (arie msg) a ser coordenado pela equipe técnica da fundação José Pedro de Oliveira.

ADVOGADO(S)/ Nº OAB: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 06/12/2019